



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.019.593/0001-25
RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CAIXA POSTAL 13 - CEP: 86.240-000
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00
E-MAIL: tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:
https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-028/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

São Sebastião da Amoreira, 30 de maio de 2022.

De: Setor de Tesouraria

Para: Setor Jurídico

Assunto: Documentos das empresas com as melhores propostas

Tendo em vista a **reclassificação** de melhores propostas realizada pela Comissão Permanente de Licitação, constante na página 50, segue em anexo as **certidões de regularidade** das demais empresas vencedoras: **R TREVISAN SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA CNPJ: 40.146.736/0001-97** e **ALINE MAYARA BEGO ALVES CNPJ: 18.482.292/0001-01**, lembrando que a empresa **EXP INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 03.733.844/0001-30**, já possui as certidões anexadas nas páginas 30 a 37.

Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Tesoureira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.482.292/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PR 43 TECNOLOGIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO	NÚMERO 148	COMPLEMENTO FUNDOS
--	----------------------	------------------------------

CEP 86.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMBARA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidadeafonso@lbest.com.br	TELEFONE (43) 3532-3169/ (43) 3532-1902
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2022 às 09:16:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000061

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	18.482.292/0001-01
NOME EMPRESARIAL:	ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$93.700,00 (Noventa e tres mil e setecentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALINE MAYARA BEGO ALVES
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/05/2022 às 09:16 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.482.292/0001-01

Razão Social: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME

Endereço: RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148 / CENTRO / CAMBARA / PR /
86390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2022 a 10/06/2022

Certificação Número: 2022051204364267243262

Informação obtida em 30/05/2022 09:05:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026309304-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.482.292/0001-01**
Nome: **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


000064



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 18.482.292/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:08:45 do dia 09/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2022.

Código de controle da certidão: **616F.38C6.1B61.A3C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


000065



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

SECRETARIA DA FINANÇAS

Departamento de Tributação

Avenida Brasil - Bairro: Centro - Cambará/PR - CEP: 86.390-00

Telefone: (43) 3532-8800

E-mail: tributacao@cambara.pr.gov.br - homepage: www.cambara.pr.gov.br

Certidão Negativa de Débitos N° 1974

Identificação do Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE SÃOS EBASTIÃO D A AMOREIRA	CPF do Requerente: 78.019.593/0001-25
Identificação do Contribuinte: Finalidade: LICITAÇÃO Contribuinte: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI-ME CPF/CNPJ: 18.482.292/0001-01 Endereço: RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO, 148 BERGAMASCHI Código de Autenticidade: CA15D6C77A67E74BA0F1C624F0E2DF6F	

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **CAMARA MUNICIPAL DE SÃOS EBASTIÃO D A AMOREIRA**, CPF/CNPJ nº **78.019.593/0001-25**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data em nome de **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI-ME**, CPF/CNPJ nº **18.482.292/0001-01**, situado(a) na cidade de Cambará - PR.
RESSALVADO

o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida e válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

1. Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
2. Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
3. Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão emitida com base no Decreto Nº 1653/2015.

Válida por 60 (Sessenta) Dias.

CAMBARÁ - PR, segunda-feira, 30 maio, 2022

000066



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.482.292/0001-01
Certidão nº: 17105780/2022
Expedição: 30/05/2022, às 09:13:48
Validade: 26/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.482.292/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.146.736/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLEX PRINT	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO 10 R RUA AZARIAS BUENO DE CAMPOS	NÚMERO 104	COMPLEMENTO CASA QD B LT 6-B
---	----------------------	--

CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PINHEIRO	MUNICÍPIO MANDAGUARI	UF PR
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FLEXPRINT21@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9881-2777
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/05/2022** às **09:14:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

000068



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.146.736/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-00 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>213-5 - Empresário (Individual)</p>

LOGRADOURO 10 R RUA AZARIAS BUENO DE CAMPOS	NÚMERO 104	COMPLEMENTO CASA QD B LT 6-B
---	----------------------	--

CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PINHEIRO	MUNICÍPIO MANDAGUARI	UF PR
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FLEXPRINT21@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9881-2777
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2022 às 09:14:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

000069



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.146.736/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
 63.91-7-00 - Agências de notícias
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 85.91-1-00 - Ensino de esportes
 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
10 R RUA AZARIAS BUENO DE CAMPOS

NÚMERO
104

COMPLEMENTO
CASA QD B LT 6-B

CEP
86.975-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM PINHEIRO

MUNICÍPIO
MANDAGUARI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FLEXPRINT21@GMAIL.COM

TELEFONE
(44) 9881-2777

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2022 às 09:14:58 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

000070

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	40.146.736/0001-97
NOME EMPRESARIAL:	R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
CAPITAL SOCIAL:	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.146.736/0001-97

Razão Social: ROZANGELA TREVISAN 00980782910

Endereço: RUA AZARIAS BUENO DE CAMPOS 104 / JARDIM PINHEIRO /
MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2022 a 16/06/2022

Certificação Número: 2022051802452513072370

Informação obtida em 30/05/2022 09:05:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026858338-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.146.736/0001-97**
Nome: **R TREVIZAN SUPRIMENTOS INFORMATICA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000073



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
CNPJ: 40.146.736/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:32:13 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **C3E5.6E97.3BAE.1A78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


000074



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 3865 / 2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**, CPF/CNPJ n° 78.019.593/0001-25, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**, CPF/CNPJ n° 40.146.736/0001-97, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 66D697BA86B24D0850AD2525A1A913A5

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 29/06/2022

FUNCIÓNÁRIO:

Mandaguari - PR, segunda-feira, 30 maio


000075



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.146.736/0001-97
Certidão n°: 17105695/2022
Expedição: 30/05/2022, às 09:13:25
Validade: 26/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.146.736/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone: (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022

Justifica-se a aquisição de equipamentos de informática para substituição e modernização de equipamentos de informática utilizados pelo Setor de Tesouraria, Contabilidade e Direção do Poder Legislativo Municipal, a fim de garantir o andamento adequado dos trabalhos executados pela Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná por meio de Dispensa de Licitação, mediante a escolha de proposta mais vantajosa para o Poder Legislativo – Menor Preço por Item – em atendimento ao Despacho do Advogado da Câmara Municipal (páginas 45 a 47), de acordo com pesquisa de mercado realizada, cujas propostas encontram-se anexas ao presente processo.

Desta forma, a Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira justifica o procedimento de Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, o qual autoriza a contratação direta para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da mesma lei.

Por estas razões, assim sendo, atendendo o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e de forma a cumprir o disposto no artigo 26 da mesma lei, apresenta-se a presente justificativa.

São Sebastião da Amoreira, 30 de maio de 2022.

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2021-2022

000077



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 – CAIXA POSTAL 13 – CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

E-MAIL: tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-028/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

DE: Presidente da comissão de licitações

PARA: Setor Jurídico do Legislativo Municipal

Encaminha-se, novamente ao Setor Jurídico do Legislativo Municipal, o Processo Administrativo nº 005/2022, referente à Dispensa nº 005/2022, para que o Advogado do Legislativo Municipal proceda à reanálise dos procedimentos realizados, uma vez que foram feitas as adequações mencionadas nas fls 45 a 47 e emita Parecer quanto à possibilidade de **Aquisição de equipamentos de informática**, por meio de Dispensa de licitação, com base no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, visando à substituição e modernização dos equipamentos do Setor de Tesouraria, Contabilidade e Direção do Legislativo Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR Modelo: Intel Core I5 10400 10ª Geração, qualidade equivalente ou superior	01	UN	R\$ 4.199,00	R\$ 4.199,00
2	MONITOR Led de 21,5" FULL HD 75hz LG, qualidade equivalente ou superior	01	UN	R\$ 999,00	R\$ 999,00
3	KIT TECLADO E MOUSE USB	03	UN	R\$ 110,00	R\$ 330,00
4	CAIXA DE SOM COM FIO USB	01	UN	R\$ 59,90	R\$ 59,90
5	FONE DE OUVIDO HEADSET CABO USB	01	UN	R\$ 180,00	R\$ 180,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.767,90

São Sebastião da Amoreira, 30 de maio de 2022.

Hellen da Silva Estevam
Presidente da Comissão de Licitação

000078



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PARECER JURÍDICO

Solicitante: Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira

Assunto: Análise do Processo Administrativo n. 005/2022; Dispensa de Licitação n. 005/2022.

Trata-se de processo administrativo destinado à aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira.

I.

O processo administrativo contempla 78 (setenta e oito) páginas, todas numeradas e rubricadas pela Secretaria da Câmara Municipal.

Entre os elementos constantes do processo administrativo destaca-se a presença de pedido de cotações para contratação do objeto (p. 14-17), pesquisas de preços (p. 18-26), documentos de identificação e de idoneidade dos melhores ofertantes para o objeto da contratação (p. 30-37 e p. 61-76), parecer contábil (p. 41/59), parecer da tesouraria (p. 43/55-56) e justificativa para o uso do procedimento de dispensa de licitação do art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/93 (p. 77).

Deflagraram-se como melhores ofertas para a aquisição: no caso do computador (item 01), a melhor oferta da empresa "Aline Mayara



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

Bego Alves", com valor de R\$ 4.199,00; no caso do monitor (item 02), a melhor oferta também da empresa "Aline Mayara Bego Alves", com valor de R\$ 999,00; já na hipótese do kit teclado e mouse (item 03), a melhor oferta da "Expert Informática Ltda.", com valor de R\$ 330,00; no caso da caixa de som com fio USB (item 04), a melhor oferta também da empresa "Expert Informática Ltda.", com valor de R\$ 59,90 e, por fim, em relação ao fone de ouvido headset cabo USB (item 05), a melhor oferta da empresa "Trevisan Suprimentos de Informática", com valor de R\$ 180,00.

Pois bem.

II.

Digno de registro, a dispensa de licitação do art. 24, inc. II, da Lei Geral de Licitações e Contratos, em razão do valor, é **facultativa ao Poder Público** que pode optar por licitar mesmo que a legislação lhe autorize a dispensa.

Para **VERA LÚCIA MACHADO**: "[...], a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição pela existência de vários particulares que poderiam ofertar o bem ou serviço." (MACHADO D'AVILA, Vera Lúcia. Temas polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2 ed. rev. e ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, p. 76)

Por essa razão, somos, prioritariamente, pela realização de licitação, nas suas devidas modalidades. Todavia, não podemos tolher essa faculdade do Administrador Público, que está expressamente prevista em Lei.

O dispositivo invocado pela Câmara Municipal encontra-se vazado nos seguintes termos:

Art. 24. É dispensável a licitação:



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Do citado art. 23, consta previsto que:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

[...]

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Convém anotar que tais valores de referência foram atualizados pelo Poder Público, conforme consta do Decreto n. 9.412/2018, praticando-se atualmente o seguinte:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Com efeito, as contratações consideradas de menor vulto para o fim da dispensa de licitação do art. 24, inc. II, da Lei Geral de Licitações e Contratos são de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), montante que dá e até sobra para agasalhar a contratação pretendida pela Câmara Municipal que prevê despesa total de R\$ 5.767,90 (cinco mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

III.

Anota-se - e o que é direcionado ao examinador técnico-administrativo - que se houver o fracionamento de despesas para poder enquadrar propositalmente na dispensa do art. 24, inc. II, da Lei de Licitações, dito ato é expressamente vedado pela legislação de apelo, importando na necessidade de feitura e não burla a licitação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

No caso de pluralidade de contratos homogêneos, de objeto similar, deve ser considerado o valor global tanto para fins de aplicação da dispensa de licitação em razão do valor quanto para determinação da modalidade de licitação cabível. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a Lei de Licitações e Contratos administrativos. São Paulo, Dialética, 2000)

Em sede final, é importante aquilatar: mesmo na dispensa de licitação é obrigatória a observância do disposto no art. 26 da Lei de Licitações e Contratos, o qual determina o seguinte:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Isso sem o prejuízo de outros atos posteriores que também garantem maior lisura e transparência do ato, como a necessidade de sua publicação no diário oficial do órgão, controle de requisições, entre outros.

IV.

Salvo melhor entendimento, não constam do corpo das cotações a informação de que o julgamento da melhor proposta seria do "menor preço global", daí a não insurgência com relação a esses documentos.

Ainda, esta Assessoria não tem condições técnicas de impugnar as cotações pelo fato de serem Municípios longínquos de São Sebastião da Amoreira e entre si, o que não obsta a possibilidade de divergência e diligenciamento pela autoridade administrativa.

V.

Assim, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos, bem assim diante das peculiaridades do caso concreto, desde que observados os apontamentos encimados e cumpridos/observados ainda os requisitos previstos no art. 26 da Lei n. 8.666/93, OPINO pela possibilidade jurídica da realização da contratação direta para aquisição do objeto pretendido.

É o parecer, salvo melhor inteligência.

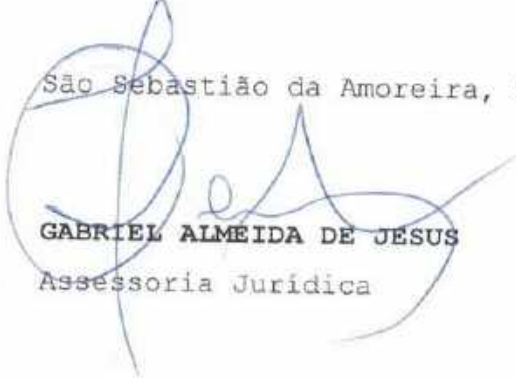


**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

São Sebastião da Amoreira, 31 de maio de 2022.


GABRIEL ALMEIDA DE JESUS
Assessoria Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00 ÀS 11:30 DAS 13:00 ÀS 16:00)
RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº 1.086 (CX. POSTAL 13) CEP: 86.240-000
FONE/FAX (43) 3265-2211 – CNPJ: 78.019.593/0001-25
TESOURARIA@CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR
SITE: [HTTP://WWW.CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR/](http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/)
TRANSPARÊNCIA: [HTTPS://E-GOV.BETHA.COM.BR/TRANSPARENCIA/01037-031/RECURSOS.FACES?MUN=FDGO_Q7MIV0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-031/recursos.faces?mun=FDGO_Q7MIV0=)

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

- Dispensa em razão do valor
- Processo administrativo nº 005/2022
- Dispensa nº 005/2022
- Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para o Legislativo Municipal

Valor total de **R\$5.767,90** (cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Fica Homologado e Adjudicado a a aquisição dos produtos para as seguintes empresas:

- **ALINE MAYARA BEGO ALVES – CNPJ: 18.482.292/0001-01**
 - Ramo de atividade – 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR Modelo: Intel Core I5 10400 10ª Geração, qualidade equivalente ou superior	01	UN	R\$ 4.199,00	R\$ 4.199,00
2	MONITOR Led de 21,5" FULL HD 75hz LG, qualidade equivalente ou superior	01	UN	R\$ 999,00	R\$ 999,00
TOTAL					R\$ 5.198,00



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00 ÀS 11:30 DAS 13:00 ÀS 16:00)
RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº 1.086 (Cx. Postal 13) CEP: 86.240-000
FONE/FAX (43) 3265-2211 – CNPJ: 78.019.593/0001-25
TESOURARIA@CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR
SITE: [HTTP://WWW.CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR/](http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/)
TRANSPARENCIA: [HTTPS://E-GOV.BETHA.COM.BR/TRANSPARENCIA/01037-031/RECURSOS.FACES?MUN=FDGO_Q7MIV0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-031/recursos.faces?mun=FDGO_Q7MIV0=)

- **EXP INFORMÁTICA LTDA –ME – CNPJ: 03.733.844/0001-30**
 - Ramo de atividade – 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	KIT TECLADO E MOUSE USB	03	UN	R\$ 110,00	R\$ 330,00
4	CAIXA DE SOM COM FIO USB	01	UN	R\$ 59,90	R\$ 59,90
VALOR TOTAL					R\$ 389,90

- **R TREVISAN SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CNPJ: 41.146.736/0001-97**
 - Ramo de atividade – 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	FONE DE OUVIDO HEADSET CABO USB	01	UN	R\$ 180,00	R\$ 180,00
VALOR TOTAL					R\$ 180,00

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 31 de maio de 2022.



JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00 ÀS 11:30 DAS 13:00 ÀS 16:00)
RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº 1.086 (Cx. POSTAL 13) CEP: 86.240-000
FONE/FAX (43) 3265-2211 – CNPJ: 78.019.593/0001-25
TESOURARIA@CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR
SITE: [HTTP://WWW.CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR/](http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/)
TRANSPARÊNCIA: [HTTPS://E-GOV.BETHA.COM.BR/TRANSPARENCIA/01037-031/RECURSOS.FACES?MUN=FDGO_Q7MIV0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-031/recursos.faces?mun=FDGO_Q7MIV0=)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

- Dispensa em razão do valor
- Processo administrativo nº 005/2022
- Dispensa nº 005/2022
- Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para o Legislativo Municipal

Valor total de **R\$5.767,90** (cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Autorizo a presente Ratificação de Dispensa de Licitação, com base no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, em favor da empresa:

- **ALINE MAYARA BEGO ALVES – CNPJ: 18.482.292/0001-01**
 - Ramo de atividade – 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR Modelo: Intel Core i5 10400 10ª Geração, qualidade equivalente ou superior	01	UN	R\$ 4.199,00	R\$ 4.199,00
2	MONITOR Led de 21,5" FULL HD 75hz LG, qualidade equivalente ou superior	01	UN	R\$ 999,00	R\$ 999,00
				TOTAL	R\$ 5.198,00

000088



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00 ÀS 11:30 DAS 13:00 ÀS 16:00)
RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº 1.086 (Cx. Postal 13) CEP: 86.240-000
FONE/FAX (43) 3265-2211 – CNPJ: 78.019.593/0001-25
TESOURARIA@CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR
SITE: [HTTP://WWW.CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR/](http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/)
TRANSPARÊNCIA: [HTTPS://E-GOV.BETHA.COM.BR/TRANSPARENCIA/01037-031/RECURSOS.FACES?MUN=FDGO_Q7MIV0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-031/recursos.faces?mun=FDGO_Q7MIV0=)


- **EXP INFORMÁTICA LTDA –ME – CNPJ: 03.733.844/0001-30**
 - Ramo de atividade – 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	KIT TECLADO E MOUSE USB	03	UN	R\$ 110,00	R\$ 330,00
4	CAIXA DE SOM COM FIO USB	01	UN	R\$ 59,90	R\$ 59,90
VALOR TOTAL					R\$ 389,90

- **R TREVISAN SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CNPJ: 41.146.736/0001-97**
 - Ramo de atividade – 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	FONE DE OUVIDO HEADSET CABO USB	01	UN	R\$ 180,00	R\$ 180,00
VALOR TOTAL					R\$ 180,00

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 31 de maio de 2022.


JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022


000089

ANDRE LUIS TEIXEIRA

Vereador

APARECIDO MIGUEL

Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora

Publicado por:

Ariane Jesuino Garcia

Código Identificador:BDC71242**CÂMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA**DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022**FORMA DE CONTRATAÇÃO:**

Dispensa em razão do valor

Processo administrativo nº 005/2022

Dispensa nº 005/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para o Legislativo Municipal

Valor total de **RS\$ 5.198,00** (cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Fica Homologado e Adjudicado a a aquisição dos produtos para as seguintes empresas:

ALINE MAYARA BEGO ALVES – CNPJ: 18.482.292/0001-01

Ramo de atividade – 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR Modelo: Intel Core i5 10400 10ª Geração, qualidade equivalente ou superior	01	UN	RS 4.199,00	RS 4.199,00
2	MONITOR Led de 21,5" FULL HD 75Hz LG, qualidade equivalente ou superior	01	UN	RS 999,90	RS 999,90
				VALOR TOTAL	RS 5.198,00

EXP INFORMÁTICA LTDA –ME – CNPJ: 03.733.844/0001-30

Ramo de atividade – 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	KIT TECLADO E MOUSE USB	03	UN	RS 110,00	RS 330,00
4	CAIXA DE SOM COM FIO USB	01	UN	RS 59,90	RS 59,90
				VALOR TOTAL	RS 389,90

R TREVISAN SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CNPJ: 41.146.736/0001-97

Ramo de atividade – 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	fone de ouvido HEADSET CABO USB	01	UN	RS 180,00	RS 180,00
				VALOR TOTAL	RS 180,00

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 31 de maio de 2022.

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Presidente da Câmara

Biênio 2021-2022

Publicado por:

Aritana Celestino de Oliveira Shimada

Código Identificador:49B31C37**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 1.846, DE 01 DE JUNHO DE 2022***Simula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 191.889,24 (cento e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 191.889,24 (cento e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), para criação de dotações constantes do orçamento programa em vigor, a saber:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

10 301 0011 2085 PROGRAMA PROVIGIA PR - SESA 403/2017 - 1103/2021.

3.3.90.14.00.00.00.00	500	Diárias	-
Civil.....		RS 4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	500	Material	de
Consumo.....		RS 99.398,12	
3.3.90.33.00.00.00.00	500	Passagens e Despesas de Locomoção	
.....		RS 12.200,51	
3.3.90.39.00.00.00.00	500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	RS 76.290,61

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro do exercício anterior, apurado em 31 de dezembro de 2021, como segue:**- Superávit Financeiro por Fonte de Recursos:**- 500 – Bloco de Atenção Básica Investimento Serviços de Saúde
.....RS 191.889,24**Art. 3º** - Inclui a Ação 2085 nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e nº1.758/21 (LDO);**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira, 01 de junho de 2022.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

Leticia Aparecida Antunes Pelloso

Código Identificador:54E22086**SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022**

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE LETRAS EM CONCRETO ARMADO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

ALINE MAYARA BEGO ALVES – CNPJ: 18.482.292/0001-01

Ramo de atividade – 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR Modelo Intel Core i5 10400 10ª Geração, qualidade equivalente ou superior	01	UN	R\$ 4.199,00	R\$ 4.199,00
2	MONITOR Led de 21,5" FULL HD 75Hz LG, qualidade equivalente ou superior	01	UN	R\$ 999,90	R\$ 999,90
VALOR TOTAL					5.198,00

EXP INFORMÁTICA LTDA – ME – CNPJ: 03.733.844/0001-30

Ramo de atividade – 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	KIT TECLADO E MOUSE USB	01	UN	R\$ 110,00	R\$ 110,00
4	CAIXA DE SOM COM FIO USB	01	UN	R\$ 59,90	R\$ 59,90
VALOR TOTAL					389,90

R TREVISAN SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CNPJ: 41.146.736/0001-97

Ramo de atividade – 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	FONE DE OUVIDO HEADSET CABO USB	01	UN	R\$ 180,00	R\$ 180,00
VALOR TOTAL					R\$ 180,00

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 31 de maio de 2022.

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETOPresidente da Câmara
Biênio 2021-2022**Publicado por:**
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:68F350A4**SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022**Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

GABINETE DA PREFEITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a **homologação** da Dispensa de Licitação a que se refere o processo administrativo sob o nº 96/2022, cujo objeto é **aquisição de duzentos cobertores tipo manta, tamanho 1,80 x 2,00, composição: microfibras 100% poliéster, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social**, sendo adjudicada a empresa **PAULA CRISTINA RIBEIRO DE MORAES VESTUÁRIO EIRELI**, estabelecida à Rua Carmela Dutra, nº 369, Centro, CEP: 86.210-000, Jataizinho - PR, inscrita no CNPJ sob nº 30.880.997/0001-82, conforme descrição a seguir:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. MÁXIMO	TOTAL PREVISTO
1	200	UN	COBERTOR TIPO MANTA, TAMANHO 1,80x2,00, COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA 100% POLIESTER.	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
Total Geral >					R\$ 6.000,00

São Sebastião da Amoreira/PR, 01 de junho de 2022.

EXILAINE GASP
Prefeita Municipal**Publicado por:**
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:6A2B1DA7**SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022**Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

GABINETE DA PREFEITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00 ÀS 11:30 DAS 13:00 ÀS 16:00)
RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº 1.086 (CX. POSTAL 13) CEP: 86.240-000
FONE/FAX (43) 3265-2211 – CNPJ: 78.019.593/0001-25
TESOURARIA@CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR
SITE: [HTTP://WWW.CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR/](http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/)
TRANSPARÊNCIA: [HTTPS://E-GOV.BETHA.COM.BR/TRANSPARÊNCIA/01037-031/RECURSOS.FACES?MUN=FDGO_Q7MIV0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-031/recurso.faces?mun=FDGO_Q7MIV0=)

ASSUNTO: Autorização de fornecimento de Equipamentos de Informática, para o Legislativo Municipal.

EMPRESA: ALINE MAYARA BEGO ALVES – CNPJ: 18.482.292/0001-01

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria da Câmara Municipal


FORMA DE PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias úteis após o fechamento mensal de acordo com os pedidos solicitados, sendo indispensável à apresentação de Nota Fiscal do produto.

Fica autorizado o fornecimento dos equipamentos de informática para o Poder Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira, conforme descrição a seguir, de acordo com os pedidos solicitados mensalmente:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR Modelo: Intel Core I5 10400 10ª Geração, qualidade equivalente ou superior	01	UN	R\$ 4.199,00	R\$ 4.199,00
2	MONITOR Led de 21,5" FULL HD 75hz LG, qualidade equivalente ou superior	01	UN	R\$ 999,00	R\$ 999,00
Valor Total					R\$ 5.198,00

- ✓ Os produtos deverão ter procedência de compra de maneira lícita, sem origem duvidosa;
- ✓ Entrega na Secretaria do Legislativo Municipal;

São Sebastião Da Amoreira, aos 02 de junho de 2022.


JOSE ARMANDO CURSINO NETO
Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022


000093

RE: Autorização de compra

De Jeferson Bonetti <jeferson_bonetti@hotmail.com>
Para Aritana C.O. Shimada <tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br>
Data 06-06-2022 08:38

Aritana Bom dia por questões de prazo com meus fornecedores que esta complicado estimar um prazo de entrega, gostaria mesmo da desistência dos dois itens que fomos vencedores, alguns desses componentes que vai nos computadores estão em falta e não posso dar garantia de entrega em um prazo.

Cordialmente,
Jeferson Bonetti
Engenheiro da Computação
SysAdmin
(43) 996458603

PR43 TECNOLOGIA
Conectando a sua empresa ao mundo digital

De: Aritana C.O. Shimada <tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 6 de junho de 2022 11:17

Para: Jeferson Bonetti <jeferson_bonetti@hotmail.com>

Assunto: Re: Autorização de compra

Bom dia Jeferson,

No caso de extensão do prazo de entrega, seria possível, verificar com seus fornecedores, a entrega do Item 1 e 2 da referida Dispensa? Ou qual seria o prazo ideal, para atendimento da mesma?

Atenciosamente,
Aritana C.O. Shimada
Tesoureira

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
Rua Papa João XXIII, 1086 - Centro
São Sebastião da Amoreira - Pr
(43) 3265-2211

*** FAVOR INFORMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL ***

Em 03-06-2022 10:56, Jeferson Bonetti escreveu:

- > Olá bom dia Aritana, entrei em contato com meus fornecedores e não
- > irei conseguir cumprir com os prazos que para entrega por isso
- > gostaria de pedir a desistência dos dois itens que fomos vencedores.
- >

000096

> Cordialmente,
> Jeferson Bonetti
> Engenheiro da Computação
> SysAdmin
> (43) 996458603
>
> _____
>
> De: Aritana C.O. Shimada <tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br>
> Enviado: sexta-feira, 3 de junho de 2022 13:05
> Para: Jeferson Bonetti <jeferson_bonetti@hotmail.com>
> Assunto: Autorização de compra
>
> Bom dia Jeferson,
>
> Segue a autorização de fornecimento de compra.

> -
> Atenciosamente,
> Aritana C.O. Shimada
> Tesoureira
>
> CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
> Rua Papa João XXIII, 1086 - Centro
> São Sebastião da Amoreira - Pr
> (43) 3265-2211
> _____
>
> *** FAVOR INFORMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL ***


000097



Ofício nº 113/2022

De: Presidente da Câmara

Para: Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: Manifestação do Licitante

Referente à autorização para o fornecimento dos equipamentos de informática constantes nas fls. 93, encaminhado à empresa ALINE MAYARA BEGO ALVES – CNPJ: 18.482.292/0001-01, para o Poder Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira, a empresa nos informou, conforme e-mail fls. 96-97 que **não poderá efetuar a entrega** dos itens a ela Homologados, solicitando assim a desistência dos referidos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR Modelo: Intel Core I5 10400 10ª Geração, qualidade equivalente ou superior	01	UN	R\$ 4.199,00	R\$ 4.199,00
2	MONITOR Led de 21,5" FULL HD 75hz LG, qualidade equivalente ou superior	01	UN	R\$ 999,00	R\$ 999,00
Valor Total					R\$ 5.198,00

Sendo assim, solicitamos que nos seja informado, qual o melhor procedimento a ser adotado referente a situação descrita.

São Sebastião Da Amoreira, aos 06 de junho de 2022.


JOSE ARMANDO CURSINO NETO
Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Memorando nº 08/2022

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, PR

Ref.: Manifestação do Licitante

Em resposta ao Ofício nº 113/2022, onde informa que a empresa ALINE MAYARA BEGO ALVES, CNPJ 18.482.292/0001-01 não poderá efetuar a entrega dos itens homologados, como forma de evitar prejuízos à Câmara Municipal, proceda-se a convocação do segundo colocado, porém, submeta-se a análise jurídica da Casa.

São Sebastião da Amoreira, 09 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

Hellen da Silva Estevem

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

MANIFESTAÇÃO

De: Assessoria Jurídica

Para: Comissão de Licitações e Contratos

Retornam os autos do processo administrativo n. 005/2022, dispensa de licitação n. 005/2022, para análise e manifestação desta Assessoria.

Processo que contempla agora 99 (noventa e nove) páginas, todas numeradas e rubricadas pela Direção da Câmara Municipal.

De acordo com o memorando n. 08/22 - último documento do processo administrativo, um dos contratados alegou impossibilidade da entrega de alguns bens para uso do Legislativo do Município, daí a necessidade de uma visão particularizada.

Pois bem.

I.

DA VIGÊNCIA DA LEI N. 8.666/93

Conforme disposto no art. 193 da Lei n. 14.133/2021: a Lei n. 8.666/93 tem prazo de vigência até 02 (dois) anos da publicação oficial da Lei n. 14.133/2021; publicação oficial que se deu em 01.04.2021, tornando a Lei n. 8.666/93 vigente até 01.04.2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: http://www.camarassamoreira.pr.gov.br

II.

DA RELAÇÃO JURÍDICA

Da análise dos termos legais - art. 62 da Lei n. 8.666/93 - ressaltai que a elaboração do instrumento de contrato é obrigatória nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação.

No caso em apreço, ainda que se considerarmos todos os itens da contratação, os valores sequer chegam perto dos preços da concorrência e tomada de preços, bem como das dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação.

Assim, resta a regra da segunda parte do disposto no art. 62 da Lei n. 8.666/93, que edita a facultatividade nos demais casos, em que a Administração pode substituir o instrumento de contrato por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Ao que se vê da página 93 do caderno processual administrativo, o Legislativo de São Sebastião da Amoreira emitiu autorização de compra dos bens junto à empresa "Aline Mayara Bego Alves", documento encaminhado à referida empresa e respondido consoante às páginas 96/97 do caderno processual administrativo.

III.

DO INEQUÍVOCO INTERESSE DEMONSTRADO PELA CONTRATADA

Digno de registro, que o Legislativo Municipal procedeu com consulta acerca dos preços para aquisição dos bens junto à empresa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

havendo indicação das características dos bens para aquisição, consoante páginas 22-25 do caderno processual administrativo.

A empresa "Aline Mayara Bego Alves" respondeu referida consulta com os valores para fazer frente com a aquisição, data da proposta, período de validade da proposta, carimbo e assinatura do responsável legal pela empresa (páginas 22-25 do caderno processual administrativo).

Com o perdão da obviedade, ao reverso do desinteresse a empresa demonstrou inequívoco interesse em contratar com o Poder Público.

IV.

DA REQUISIÇÃO DOS BENS DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Por sua vez, em análise do período de validade da proposta constante da página 25 do caderno processual administrativo, observa-se que a empresa indicou o prazo de até 15 (quinze) dias para manutenção da oferta. Período que se iniciou em 23.05.2022 e esvairia em 06.06.2022.

Ao passo que a publicação da homologação do certame e adjudicação se deu em 02.06.2022 - *conforme página 90 do caderno do processo administrativo* -, a emissão da autorização de compra se deu também em 02.06.2022 e o envio dela à empresa "Aline Mayara Bego Alves" em 03.06.2022.

Com efeito, o Legislativo de São Sebastião da Amoreira encaminhou a autorização de compra dentro do próprio período de validade da proposta apresentado pela empresa, que, repita-se, esvairia em 06.06.2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

Do Código Civil: "Art. 427. A proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso".

Destarte, resta caracterizado o vínculo do particular com o Legislativo de São Sebastião da Amoreira, além do que, sua responsabilidade para com a entrega dos bens ajustados, sob pena das cominações constantes na legislação de licitações e contratos.

V.

NECESSIDADE DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO

Consoante o disposto no inciso LV do art. 5º da Norma Constitucional e o disposto no art. 87 da Lei n. 8.666/93, a todos os litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

Dai é que o Legislativo Municipal deverá proceder com a abertura de processo administrativo específico para apuração dos fatos e eventuais cominações de estilo, de modo que nesse processo administrativo a ser instaurado - com o respeito de todas as formalidades legais - serão analisados também os argumentos de páginas 96/97 do caderno processual administrativo, sem prejuízo de outras manifestações atreladas ao contraditório e ampla defesa.

Vale descrever: além da Lei Geral de Licitações e Contratos, o Legislativo Municipal deve se atentar para a existência de normas locais que possam regular o assunto.

VI.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

De resto, acerca da manifestação da Comissão de Licitações, página 99, entende-se de melhor aplicação (*data maxima venia*) a regra advinda da própria Lei n. 8.666/93, art. 64, § 2º, através da qual:

É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

Facultando-se à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do objeto em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n. 8.666/93.

VII.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, recomenda-se a abertura de processo administrativo para apuração dos fatos e eventuais cominações de estilo, de modo que nesse processo administrativo a ser instaurado -



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211

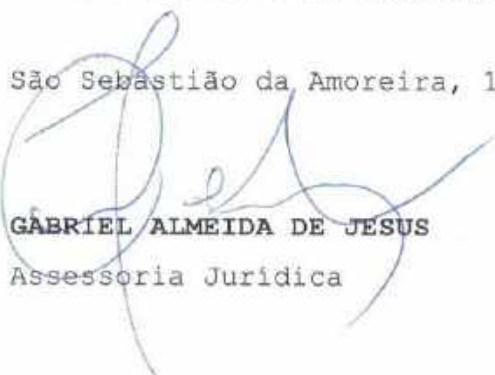
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

com o respeito de todas as formalidades legais - serão analisados também os argumentos de páginas 96/97 do caderno processual administrativo, sem prejuízo de outras manifestações atreladas ao contraditório e ampla defesa.

Por sua vez, diferentemente da manifestação de página 99, entende-se de melhor aplicação (*data maxima venia*) a regra advinda da própria Lei n. 8.666/93, art. 64, § 2º, facultando-se à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do objeto em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n. 8.666/93.

Submeto ao crivo da autoridade competente.

São Sebastião da Amoreira, 10 de junho de 2022.


GABRIEL ALMEIDA DE JESUS
Assessoria Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Memorando 53/2022

São Sebastião da Amoreira, 13 de junho de 2022.

Ao Presidente da Câmara Municipal
Assunto: Procedimento Administrativo 005/2022 – Dispensa 005/2022
Aquisição de Material de Informática

No cumprimento das atribuições descritas no Art. 31 e 74 da Constituição Federal, nos termos Lei Complementar 113/2005 TCE-PR e Leis Municipais 850/2006, 1480/2017, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, chegou até este departamento o processo administrativo 005/2022 cuja finalidade é a aquisição de equipamentos de informática para o Legislativo Municipal por meio de processo de dispensa.

O processo encontra-se devidamente instruído e paginado, porém a empresa Aline Mayara Bego Alves ao receber a comunicação para os tramites de empenho e entrega do produto se manifestou pela impossibilidade de cumprir com os prazos, justificou que os produtos estão em falta e solicitou a desistência da contratação.


A comissão de licitações se manifestou no sentido de convocar os licitantes remanescentes com base no artigo 64 da Lei 8.666/93.

Com o devido respeito a manifestação jurídica juntada ao processo que recomenda abertura de processo administrativo para apuração dos fatos e argumentos apresentados pela empresa Aline Mayara Bego Alves, considero uma decisão com certo grau de excesso, pois temos visto no cenário de compras do Executivo muitas empresas do ramo de informática com a mesma situação devido à instabilidade do mercado.

Diante da boa fé da empresa em se antecipar antes de firmar o contrato, entendo ser o mais razoável a convocação dos licitantes remanescentes, visto que não estamos tratando de uma compra com valores expressivos, e nem de descumprimento contratual.

Submeta-se a decisão da autoridade competente.

Atenciosamente,


Eva Rodrigues da Costa
Controlador Interno
Decreto 22/2021

0000106



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

DESPACHO

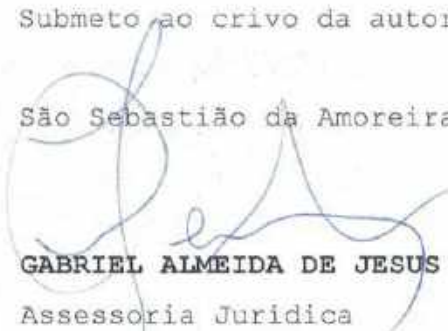
Ref. Processo administrativo n. 005/22; dispensa de licitação n. 005/22.

Atesto o conhecimento do teor do memorando n. 053/22 do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira.

Apesar das boas razões invocadas pelo encimado Órgão no referido documento, não altero nenhuma das considerações lançadas na "manifestação" desta Assessoria datada de 10.06.2022, recomendando a abertura de processo administrativo específico e aplicação da regra do art. 64, § 2º, da Lei n. 8.666/93.

Submeto ao crivo da autoridade competente.

São Sebastião da Amoreira, 13 de junho de 2022.


GABRIEL ALMEIDA DE JESUS

Assessoria Jurídica




Memorando

Assunto: Deliberação do Presidente da Câmara

Referente à solicitação constantes nas fls. 96/97 feito pela empresa ALINE MAYARA BEGO ALVES – CNPJ: 18.482.292/0001-01 quanto à desistência do fornecimento dos equipamentos de informática constantes nas fls. 93, (autorização de fornecimento), **sigo a recomendação** da Comissão de Licitação, página 99, onde a mesma recomenda à Câmara Municipal, a **convocação do segundo colocado**, a empresa EXP INFORMÁTICA LTDA ME – CNPJ: 03.733.844/0001-30, com base no § 2º, art. 64 da Lei 8.666/93, no qual foi apresentado a seguinte cotação, aos itens em questão:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR Modelo: Intel Core I5 10400 10ª Geração, qualidade equivalente ou superior	01	UN	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
2	MONITOR Led de 21,5" FULL HD 75hz LG, qualidade equivalente ou superior	01	UN	R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00
TOTAL					R\$ 5.749,00

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 13 de junho de 2022.



JOSE ARMANDO CURSINO NETO
Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 – CAIXA POSTAL 13 – CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00 AS 11:30 DAS 13:00 AS 16:00

E-MAIL: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-028/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

De: Presidente da Comissão de Licitação

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Solicitação de dotação/bloqueio

Tendo em vista a desistência da empresa ALINE MAYARA BEGO ALVES – CNPJ: 18.482.292/0001-01, e a classificação da segunda melhor oferta, venho por meio desta, solicitar do setor contábil, informações a respeito de existência de dotação orçamentária no presente exercício, para frente à despesa pretendida:

EXP INFORMÁTICA LTDA –ME – CNPJ: 03.733.844/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR Modelo: Intel Core I5 10400 10ª Geração, qualidade equivalente ou superior	01	UN	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
2	MONITOR Led de 21,5" FULL HD 75hz LG, qualidade equivalente ou superior	01	UN	R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00
TOTAL					R\$ 5.749,00

Data da Proposta: 23/05/2022

VALOR TOTAL ESTIMADO DE GASTO: **R\$5.749,00** (cinco mil setecentos e quarenta e nove reais).

São Sebastião da Amoreira – Paraná, 13 de junho de 2022.

HELLEN DA SILVA ESTEVE

Presidente da Comissão de Licitação

0000109



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ (07:30 - 11:30 / 13:00 - 16:00)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep: 86240-000

Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-135/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

São Sebastião da Amoreira-PR., 13 de junho de 2022.

Do: Setor de Contabilidade do Legislativo Municipal

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Assunto: Existência de dotação.

Excelentíssima Sra. Presidente da Comissão de Licitações:

Informo a existência de **dotação orçamentária** para à contratação de empresa cujo o objeto será a aquisição de 01 (um) computador e 01 (um) monitor, com o valor total estimado de gasto em **R\$ 5.749,00** (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais) sendo pagos com recursos livres, conforme segue:

01 031 ACAO LEGISLATIVA

01 031 0028 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

2.001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

4.4.90.52.35.00.00 – EQUIPAMENTOS E PROC. DE DADOS

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Sato
Contador

Carlos Alberto Sato
CRCSP-266931/O-0 T-PR
Contador da Câmara Mun. de
São Sebastião da Amoreira

0000110



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 – CAIXA POSTAL 13 – CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00 AS 11:30 DAS 13:00 AS 16:00

E-MAIL: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-028/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

De: Presidente da Comissão de Licitação

Para: Setor de Tesouraria

Assunto: Solicitação da Origem do Recurso

Tendo em vista a desistência da empresa ALINE MAYARA BEGO ALVES – CNPJ: 18.482.292/0001-01, e a classificação da segunda melhor oferta, venho por meio desta, solicitar do setor de Tesouraria, informações a respeito da origem do Recurso orçamentário no presente exercício, para frente à despesa pretendida:

EXP INFORMÁTICA LTDA –ME – CNPJ: 03.733.844/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR Modelo: Intel Core I5 10400 10ª Geração, qualidade equivalente ou superior	01	UN	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
2	MONITOR Led de 21,5" FULL HD 75hz LG, qualidade equivalente ou superior	01	UN	R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00
TOTAL					R\$ 5.749,00

Data da Proposta: 23/05/2022

VALOR TOTAL ESTIMADO DE GASTO: **R\$5.749,00** (cinco mil setecentos e quarenta e nove reais).

São Sebastião da Amoreira – Paraná, 13 de junho de 2022.

HELLEN DA SILVA ESTEVEM

Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CAIXA POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

E-MAIL: tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-028/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

São Sebastião da Amoreira-PR., 13 de junho de 2022.

Do: Setor de Tesouraria do Legislativo Municipal

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Assunto: Origem do Recurso

Excelentíssimo Sr. Presidente da Comissão de Licitações:

Informo que o referido recurso terá origem do Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0910 da conta nº 27-9 para à contratação de empresa cujo objeto será a Aquisição de material de informática, com o **valor total estimado de gasto em R\$ 5.749,00** (cinco mil setecentos e quarenta e nove reais), conforme extrato em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Aritana C. de Oliveira Shimada
Tesoureira da Câmara Mun. de
São Sebastião da Amoreira

Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Tesoureira

0000112



Extrato por período

Cliente: SAO SEB DA AMOREIRA CAMARA MUNIC

Conta: 0910 | 006 | 00000027-9

Data: 13/06/2022 - 14:14

Mês: Junho/2022

Período: 1 - 13

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	104.970,64 C
03/06/2022	104028	ENVIO TED	750,00 D	104.220,64 C
03/06/2022	104028	DOC/TED INTERNET	10,45 D	104.210,19 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
13/06/2022	131016	ENVIO TED	389,90 D	103.820,29 C
13/06/2022	131016	TAR DOC IN	10,45 D	103.809,84 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104


 Antana C. de Oliveira Shimada
 Tesoureira da Câmara Mun. de
 São Sebastião da Amoreira

0000113



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00 ÀS 11:30 DAS 13:00 ÀS 16:00)
RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº 1.086 (Cx. Postal 13) CEP: 86.240-000
FONE/FAX (43) 3265-2211 – CNPJ: 78.019.593/0001-25
TESOURARIA@CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR
SITE: [HTTP://WWW.CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR/](http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/)
TRANSPARÊNCIA: [HTTPS://E-GOV.BETHA.COM.BR/TRANSPARENCIA/01037-031/RECURSOS.FACES?MUN=FDGO_Q7MIV0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-031/recursos.faces?mun=FDGO_Q7MIV0=)

**CANCELAMENTO DA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

- Dispensa em razão do valor
- Processo administrativo nº 005/2022
- Dispensa nº 005/2022
- Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para o Legislativo Municipal


Valor total de **R\$ 5.767,90** (cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Fica **Cancelado** a Homologado e Adjudicado à aquisição dos produtos para a seguinte empresa, em virtude do pedido de desistência diante dos itens vencedores abaixo relacionados:

- **ALINE MAYARA BEGO ALVES – CNPJ: 18.482.292/0001-01**
 - Ramo de atividade – 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR Modelo: Intel Core I5 10400 10ª Geração, qualidade equivalente ou superior	01	UN	R\$ 4.199,00	R\$ 4.199,00
2	MONITOR Led de 21,5" FULL HD 75hz LG, qualidade equivalente ou superior	01	UN	R\$ 999,00	R\$ 999,00
TOTAL					R\$ 5.198,00

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 13 de junho de 2022.


JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022


0000114



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00 às 11:30 DAS 13:00 às 16:00)
RUA PAPA JOÃO XXIII, nº 1.086 (Cx. Postal 13) CEP: 86.240-000
FONE/FAX (43) 3265-2211 – CNPJ: 78.019.593/0001-25
TESOURARIA@CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR
SITE: [HTTP://WWW.CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR/](http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/)
TRANSPARÊNCIA: [HTTPS://E-GOV.BETHA.COM.BR/TRANSPARENCIA/01037-031/RECURSOS.FACES?MUN=FDGO_Q7MIV0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-031/recursos.faces?mun=FDGO_Q7MIV0=)

CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

FORMA DE CONTRATAÇÃO:


- Dispensa em razão do valor
 - Processo administrativo nº 005/2022
 - Dispensa nº 005/2022
 - Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para o Legislativo Municipal
- Valor total de **R\$5.767,90** (cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Fica **Cancelado** a presente Ratificação de Dispensa de Licitação, com base no § 2º, art. 64 da Lei 8.666/93 quanto à aquisição dos produtos abaixo relacionados, em virtude do pedido de desistência da empresa:

- **ALINE MAYARA BEGO ALVES – CNPJ: 18.482.292/0001-01**
 - Ramo de atividade – 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR Modelo: Intel Core I5 10400 10ª Geração, qualidade equivalente ou superior	01	UN	R\$ 4.199,00	R\$ 4.199,00
2	MONITOR Led de 21,5" FULL HD 75hz LG, qualidade equivalente ou superior	01	UN	R\$ 999,00	R\$ 999,00
TOTAL					R\$ 5.198,00

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 13 de junho de 2022.



JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022


0000115



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00 às 11:30 DAS 13:00 às 16:00)
RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº 1.086 (CX. POSTAL 13) CEP: 86.240-000
FONE/FAX (43) 3265-2211 – CNPJ: 78.019.593/0001-25
TESOURARIA@CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR
SITE: [HTTP://WWW.CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR/](http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/)
TRANSPARENCIA: [HTTPS://E-GOV.BETHA.COM.BR/TRANSPARENCIA/01037-031/RECURSOS.FACES?MUN=FDGO_Q7MIV0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-031/recursos.faces?mun=FDGO_Q7MIV0=)

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

FORMA DE CONTRATAÇÃO:


- Dispensa em razão do valor
 - Processo administrativo nº 005/2022
 - Dispensa nº 005/2022
 - Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para o Legislativo Municipal
- Valor total dispensa é de **R\$ 5.749,00** (cinco mil setecentos e quarenta e nove reais).

Fica **Homologado e Adjudicado** a aquisição dos produtos para a empresa abaixo mencionada, os demais itens permanecem inalterados:

- **EXP INFORMÁTICA LTDA –ME – CNPJ: 03.733.844/0001-30**
 - Ramo de atividade – 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR Modelo: Intel Core I5 10400 10ª Geração, qualidade equivalente ou superior	01	UN	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
2	MONITOR Led de 21,5" FULL HD 75hz LG, qualidade equivalente ou superior	01	UN	R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00
TOTAL					R\$ 5.749,00

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 13 de junho de 2022.



JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022


0000116



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00 às 11:30 DAS 13:00 às 16:00)
RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº 1.086 (Cx. POSTAL 13) CEP: 86.240-000
FONE/FAX (43) 3265-2211 – CNPJ: 78.019.593/0001-25
TESOURARIA@CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR
SITE: [HTTP://WWW.CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR/](http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/)
TRANSPARÊNCIA: [HTTPS://E-GOV.BETHA.COM.BR/TRANSPARENCIA/01037-031/RECURSOS.FACES?MUN=FDGO_Q7MIV0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-031/recursos.faces?mun=FDGO_Q7MIV0=)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

FORMA DE CONTRATAÇÃO:


- Dispensa em razão do valor
 - Processo administrativo nº 005/2022
 - Dispensa nº 005/2022
 - Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para o Legislativo Municipal
- Valor total dispensa é de **R\$ 5.749,00** (cinco mil setecentos e quarenta e nove reais).

Autorizo a presente Ratificação de Dispensa de Licitação, com base no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, em favor da empresa:

- **EXP INFORMÁTICA LTDA –ME – CNPJ: 03.733.844/0001-30**
 - Ramo de atividade – 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR Modelo: Intel Core I5 10400 10ª Geração, qualidade equivalente ou superior	01	UN	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
2	MONITOR Led de 21,5" FULL HD 75hz LG, qualidade equivalente ou superior	01	UN	R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00
TOTAL					R\$ 5.749,00

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 13 de junho de 2022.


JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022

0000117



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00 ÀS 11:30 DAS 13:00 ÀS 16:00)
RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº 1.086 (Cx. Postal 13) CEP: 86.240-000
FONE/FAX (43) 3265-2211 – CNPJ: 78.019.593/0001-25
TESOURARIA@CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR
SITE: [HTTP://WWW.CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR/](http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/)
TRANSPARÊNCIA: [HTTPS://E-GOV.BETHA.COM.BR/TRANSPARENCIA/01037-031/RECURSOS.FACES?MUN=FDGO_Q7MIV0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-031/recursos.faces?mun=fdgo_Q7MIV0=)

ASSUNTO: Autorização de fornecimento de Equipamentos de Informática, para o Legislativo Municipal.

EMPRESA: EXP INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 03.733.844/0001-30

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria da Câmara Municipal

FORMA DE PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias úteis após o fechamento mensal de acordo com os pedidos solicitados, sendo indispensável à apresentação de Nota Fiscal do produto.

Fica autorizado o fornecimento dos equipamentos de informática para o Poder Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira, conforme descrição a seguir, de acordo com os pedidos solicitados mensalmente:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR Modelo: Intel Core I5 10400 10ª Geração, qualidade equivalente ou superior	01	UN	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
2	MONITOR Led de 21,5" FULL HD 75hz LG, qualidade equivalente ou superior	01	UN	R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00
Valor Total					R\$ 5.749,00

- ✓ Os produtos deverão ter procedência de compra de maneira lícita, sem origem duvidosa;
- ✓ Entrega na Secretaria do Legislativo Municipal;

São Sebastião Da Amoreira, aos 15 de junho de 2022.


JOSE ARMANDO CURSINO NETO
Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022

0000118

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT	Valor Unit.	Valor Total
01	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA CAMINHÃO PIPA	MTS	30	110,00	3.300,00
TOTAL					3.300,00

Prazo de validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

São Pedro do Paraná-PR, 13 de junho de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gursion
Código Identificador: D505BCA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO**

Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
CGC/MF 76975259-0001-10
Estado do Paraná

DECRETO Nº 193 /2022

Súmula: Homologa o Regimento Interno do Centro de Eventos São Pedro e dá outras providências.

neila de fátima luizão fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento do disposto na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8883 de junho de 1994 e a lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002.

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE EVENTOS "SÃO PEDRO", destinado a regulamentar a cessão e o uso de suas dependências pelos municípios.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 14 de junho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
feita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Xavier da Silva
Código Identificador: 9062FE75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

**CÂMARA MUNICIPAL
CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Dispensa em razão do valor
Processo administrativo nº 005/2022
Dispensa nº 005/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para o Legislativo Municipal

Valor total de **R\$5.767,90** (cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Fica **Cancelado** a presente Ratificação de Dispensa de Licitação, com base no § 2º, art. 64 da Lei 8.666/93 quanto à aquisição dos produtos abaixo relacionados, em virtude do pedido de desistência da empresa:

ALINE MAYARA BEGO ALVES – CNPJ: 18.482.292/0001-01
Ramo de atividade – 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR Modelo Intel Core i5 10400 10ª Geração, qualidade equivalente ou superior	01	01	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
01	MONITOR Led de 21,5" FULL HD 75Hz LG, qualidade equivalente ou superior	01	01	R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.749,00	

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 13 de junho de 2022.

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Presidente da Câmara

Biênio 2021-2022

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador: 4CA7D067

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 111 DE 13 DE JUNHO DE 2022**

Súmula: Altera Membros do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto 141 de 20 de Maio de 2021 especialmente os representantes da Política Municipal de Assistência Social que foram abaixo relacionados para compor o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná:

I - Representantes da Política Municipal de Assistência Social:

...
Graziela Aparecida de Souza Pereira – Assistente Social - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
Lúcia Ferreira Cardoso – Chefe do Setor de Proteção Social Básica;
Romilda de Fátima da Silva Ramalho – Chefe da PSE Alta Complexidade
...

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 13 de junho de 2022.

EXILAINE GASP
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Antunes Peloso
Código Identificador: 3323490D

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: Master Eletrodomésticos Eireli

Objeto: Registro de Preços para Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Escola Municipal

ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:	QUANT	PREÇO UNIT:	VALOR TOTAL:
1	ESCALADA GRANDE REFORÇADA PARA BARCO ESCOLAR, ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR, DEGRAUS EM ALUMÍNIO, FERRAGEM PARA REMODELAR SERV. SOLDA	01	2.450,00	2.450,00
2	CORTINA LATERAL (9 MT DE TECIDO) COM ESTRUTURA METÁLICA, CORTINA PLÁSTICA	01	2.800,00	2.800,00
3	MAO DE OBRA INSTALAÇÃO ESCADA E CORTINA	01	450,00	450,00
TOTAL				5.700,00

Prazo de validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

São Pedro do Paraná-PR, 13 de junho de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:35315F8E

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 18/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022 – PMSPPR

IDEUSO Nº 2022078

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 41/2022

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022-PMSPPR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DETENTORA: ROSA EMIKO IWAMOTO MIYOSHI - ME,

CNPJ: 82.437.344/0001-27

01 - Do objeto e valor: Registro de preços para eventual aquisição de óculos, de forma parcelada, destinados como distribuição gratuita para a população carente deste município de São Pedro do Paraná, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme a seguir:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	5935	Par de Lente Multifocal, p/ longe e p/ perto sem divisão	UN	40	R\$ 160,00	6.400,00	COMPACT
2	5936	Par de Lente Bifocal, p/ longe e p/ perto com divisão	UN	8	R\$ 120,00	960,00	SOLA
3	5937	Par de Lente p/ visão simples, plano ate 2 grau em AIL	UN	100	R\$ 80,00	8.000,00	TECNOPLUS
4	5938	Par de Lente p/ visão simples, plano de 2 graus a 4 graus	UN	27	R\$ 98,00	2.646,00	TECNOPLUS
5	5939	Par de Lente p/ visão simples, plano de 4 graus a 6 graus	UN	15	R\$ 160,00	2.400,00	TECNOPLUS
6	5940	Par de Lente p/ visão simples, plano acima de 6 graus	UN	9	R\$ 275,00	2.475,00	TECNOPLUS
7	5941	Par de Lente p/ visão simples especial, p/ graus fortes	UN	7	R\$ 371,00	2.597,00	TECNOPLUS
8	5942	Armação de Metal	UN	220	R\$ 90,00	19.800,00	IMPERIAL
					TOTAL:	45.278,00	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto licitado, e da consequente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.

São Pedro do Paraná, 10 de junho de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:225A6D10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Dispensa em razão do valor

Processo administrativo nº 005/2022

Dispensa nº 005/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para o Legislativo Municipal

Valor total de **R\$ 5.767,90** (cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Fica **Cancelado** a Homologado e Adjudicado a aquisição dos produtos para a seguinte empresa, em virtude do pedido de desistência diante dos itens vencedores abaixo relacionados:

ALINE MAYARA BEGO ALVES – CNPJ: 18.482.292/0001-01

Ramo de atividade – 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR Modelo: Intel Core i5 10400 10ª Geração, qualidade equivalente ou superior	01	01	R\$ 4.199,00	R\$ 4.199,00
02	MONITOR Led de 21,5" FULL HD 75hz LG, qualidade equivalente ou superior	01	01	R\$ 999,00	R\$ 999,00
				VALOR TOTAL	R\$ 5.198,00

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 13 de junho de 2022.

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Presidente da Câmara

Biênio 2021-2022

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:873818FD

CÂMARA MUNICIPAL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Dispensa em razão do valor

Processo administrativo nº 005/2022

Dispensa nº 005/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para o Legislativo Municipal

Valor total dispensa é de **R\$ 5.749,00** (cinco mil setecentos e quarenta e nove reais).Fica **Homologado e Adjudicado** a aquisição dos produtos para a empresa abaixo mencionada, os demais itens permanecem inalterados:**EXP INFORMÁTICA LTDA – ME – CNPJ: 03.733.844/0001-30**

Ramo de atividade – 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR Modelo: Intel Core i5 10400 10ª Geração, qualidade equivalente ou superior	01	01	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
02	MONITOR Led de 21,5" FULL HD 75hz LG, qualidade equivalente ou superior	01	01	R\$ 1.199,00	1.199,00
				VALOR TOTAL	R\$ 5.749,00

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 13 de junho de 2022.

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Presidente da Câmara

Biênio 2021-2022

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:2962E4A2

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Dispensa em razão do valor

Processo administrativo nº 005/2022

Dispensa nº 005/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para o Legislativo Municipal

Valor total dispensa é de **R\$ 5.749,00** (cinco mil setecentos e quarenta e nove reais).

Autorizo a presente Ratificação de Dispensa de Licitação, com base no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, em favor da empresa:

EXP INFORMÁTICA LTDA – ME – CNPJ: 03.733.844/0001-30

Ramo de atividade – 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR Modelo: Intel Core i5 10400 10ª Geração, qualidade equivalente ou superior	01	01	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
02	MONITOR Led de 21,5" FULL HD 75hz LG, qualidade equivalente ou superior	01	01	R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00
				VALOR TOTAL	R\$ 5.749,00

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 13 de junho de 2022.